

**HOMOLOGADO**D, O, U. de / /
Seção Página
Ato:**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Presidente Dutra Faculdades Unidas Cândido Rondon / Cuiabá		UF: MT
ASSUNTO: Criação do Curso de Comunicação Social, habilitações em Jornalismo e Relações Públicas com 160 (cento e sessenta) vaga anuais		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº 23020.002107/96-10		
PARECER Nº: 140/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM:

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Analísado o projeto e com base no relatório conclusivo da SESu/MEC, somos de parecer favorável ao pedido de abertura do curso de Comunicação Social nas habilitações pretendidas: Jornalismo e Relações Públicas, com as recomendações à Comissão verificadora sugeridas pela SESu/MEC.

Brasília 26 de fevereiro de 1997.

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Par. 140/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23020.002107/96-10

Mantenedora: Associação Educacional Presidente Dutra

Interessado: Faculdades Unidas Cândido Rondas -

Município: Cuiabá - MT

Assunto: Criação do Curso de Comunicação Social, habilitações em
Jornalismo e Relações Públicas

Nº de vagas: 160 (cento e sessenta) anuais

Parecer n.º: 595/96 - DEPE/S/SESC

II - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de avaliação:

Conceito A: o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade estão devidamente demonstrados

Conceito B: o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade não estão suficientemente demonstrados

Conceito C: faltam indicadores apropriados para demonstrar o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade

Conceito D: não estão demonstrados o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade

Justificativa do conceito:

Apresentam dados objetivos a realidade social que bem fundamentam o projeto.

2 - Mercado de trabalho alvo

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Crítérios de avaliação:

Conceito A: o mercado de trabalho está descrito com base em indicadores convincentes do potencial econômico e da realidade comunicacional locais.

Conceito B: o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional regionais

Conceito C: o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional genéricos

Conceito D: não há indicadores do mercado de trabalho e nem das possibilidades locais e/ou regionais

Justificativa do conceito:

Conhecem o mercado de trabalho. Apresentam dados concretos que indicam o potencial de mercado e fornecem correlação adequada entre vagas pretendidas e mercado.

III - PROJETO ACADÊMICO

1 - Avaliação geral da estrutura curricular

Itens avaliados	Satisfa- tório	Insatis- fatório	Não há indicação
Atendimento ao currículo mínimo (Resolução 02/84)*	X		
Coerência no desdobramento das matérias em disciplinas	X		
Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular	X		
Dimensionamento da carga horária por disciplinas	X		
Adequação do currículo pleno aos objetivos do curso			X
Adequação do currículo pleno ao perfil profissional pretendido			X
Balanceamento entre os conhecimentos técnicos/profissionais e humanísticos	X		
Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas	X		
Adequação da seriação das disciplinas	X		
Dimensionamento da carga horária do currículo pleno	X		

(*) O não atendimento deste item inviabiliza os demais.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: acima de 8 itens com conceito satisfatório

Conceito B: 7 ou 8 itens com conceito satisfatório

Conceito C: 5 ou 6 itens com conceito satisfatório

Conceito D: abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

2 - Administração acadêmica do curso

Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Titulação do Coordenador do Curso			X
Tempo de dedicação à coordenação			X
Pessoal de apoio técnico e administrativo			X
1) Secretaria			
2) Técnicos de laboratório			X
3) Pessoal de manutenção			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: pelo menos 4 itens com conceito satisfatório

Conceito B: pelo menos 3 itens com conceito satisfatório

Conceito C: pelo menos 2 itens com conceito satisfatório

Conceito D: condições inferiores às anteriores

IV - CORPO DOCENTE

1 - Nível de formação do corpo docente

Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Quantidade	% do total
Graduado	-	-
Aperfeiçoamento	4	40
Mestre	4	40
Doutor	2	20
Total	10	100

O indicador de qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialização} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de avaliação:

Conceito A: acima de 3,0

Conceito B: entre 1,9 e 3,0

Conceito C: entre 1,7 e 1,89

Conceito D: abaixo de 1,7

Justificativa do conceito:

2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano

TOTALIZAÇÃO

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	6	60
Aproximada	4	40
Inadequada	10	100

Conceito:

A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas

Conceito B: de 75% a 99,9% de compatibilidade adequada

Conceito C: de 50% a 74,9% de compatibilidade adequada

Conceito D: menos de 50% de compatibilidade adequada

3 - Plano de Carreira Docente

Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
X		

Conceito:

A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: Plano de carreira plenamente satisfatório

Conceito B: Plano de carreira satisfatório e aproveitável

Conceito C: Plano de carreira incompleto

Conceito D: Plano de carreira insatisfatório ou inexistente

4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente

Total de docentes*: 10	Total de disciplinas: 10
------------------------	--------------------------

(*) Havendo várias indicações para a mesma disciplina, será considerada apenas a de maior titulação.

O Índice da Relação Docentes/Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{n}^\circ \text{ de docentes} - \text{n}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de avaliação:

Conceito A: índice 0

Conceito B: índice -1

Conceito C: índice -2

Conceito D: índice -3 ou acima

OBSERVAÇÃO:

Na elaboração do critério de avaliação deste conceito a Comissão de Especialistas procurou estar em consonância com a diversificação dos ramos do conhecimento que constituem o princípio de tronco comum enunciado na Resol. 02/84, que fixa o currículo mínimo do Curso de Comunicação Social. As matérias obrigatórias como Língua Portuguesa, Sociologia, Filosofia, Teoria da Comunicação, Comunicação Comparada e Realidade Sócio-Econômica ou outras, eletivas, como Psicologia, Antropologia Cultural, Economia, são categorias do conhecimento científico que a universidade brasileira oferece na graduação, com formação específica para diplomação acadêmica.

É justamente esta a ênfase da formação cultural do comunicador - o perfil policultural. Daí entendermos que o corpo docente ideal, com conceito A, seja aquele onde os docentes do 1º período letivo (onde estas matérias se agrupam) sejam egressos das áreas de conhecimento para as quais são indicados. Ao não permitir a transgressão demasiada desse princípio, pretende-se assegurar a qualidade e a legitimidade do ensino de cada uma dessas áreas do conhecimento. Para preservar o caráter propedêutico da iniciação a Comunicação Social. É, no nosso entender, uma especificidade desta graduação mas que não deve ser generalizada a outras graduações.

03
11/08

V - BIBLIOTECA

1 - Recursos existentes ou previstos da Biblioteca de suporte ao curso

	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Existência ou previsão de espaço físico	X		
Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura e trabalho individual e de grupo	X		
Catálogo do acervo nas normas dos serviços bibliográficos	X		
Informatização do acervo			X
Acesso à rede Internet			X
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas básicas	X		
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas específicas	X		
Periódicos de informação geral e acadêmicos nacionais e internacionais da área de Comunicação	X		
Política de atualização e expansão do acervo	X		

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: todos os itens atendendo totalmente as necessidades

Conceito B: 6 e 7 itens considerados satisfatórios

Conceito C: 5 itens considerados satisfatórios

Conceito D: até 4 itens considerados satisfatórios

VI - LABORATÓRIOS

1 - Existência ou previsão de Laboratórios e equipamentos

Habilitações solicitadas:

Itens avaliados	Jornalis- mo	Radialis- mo (Rádio e TV)	Publ. e Propa- ganda	Relações Públicas	Cinema	Produção Editorial
Laboratório de Redação	NI			NI		
Lab. de Planejamento Gráfico	NI			NI		
Laboratório Fotográfico	NI			NI		
Lab. de Radiojornalismo	NI			NI		
Laboratório de Telejornalismo	NI			NI		
Hemeroteca	NI			NI		
Jornal Laboratório	NI			NI		
Laboratório de Rádio	NI			NI		
Laboratório de TV	NI			NI		
Lab. de Pesquisa de Opinião	NI			NI		
Lab. de Recursos Audiovisuais	NI			NI		
Agências	NI			NI		
Estúdio Fotográfico	NI			NI		
Equipamento de Fotografia	NI			NI		
Equipamento de Filmagem	NI			NI		
Equip. de Gravação de Som	NI			NI		
Equip. de Iluminação	NI			NI		
Equipamento de Edição	NI			NI		
Sala de Projeção Cine-Vídeo	NI			NI		
Equip. de Informática	NI			NI		

Legenda: S = Satisfatório; I = Insatisfatório; NI = Não há indicações.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória

Conceito B: existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente

Conceito C: a previsão dos laboratórios e equipamentos é insuficiente ou precária

Conceito D: não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente

VII - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
II - Do Curso ou Habilitação				
1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade	A	3	2	6
2 - Mercado de trabalho alvo	A	3	1	3
III - Projeto Acadêmico				
1 - Avaliação geral da estrutura curricular	B	2	4	8
2 - Administração acadêmica do curso	D	0	1	0
IV - Corpo Docente				
1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano	C	1	1	1
3 - Plano de Carreira Docente	A	3	1	3
4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente	A	3	2	6
V - Biblioteca				
1 - Recursos existentes ou previstos	B	2	3	6
VI - Laboratórios				
1 - Existência ou previsão de laboratórios e equipamentos	D	0	3	0
SOMA				37

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 REPROVADO)

VIII - PARECER CONCLUSIVO

O projeto apresentado pela Associação Educacional Presidente Dutra atende de forma clara, organizada e bem planejada à Portaria 181/96 - MEC. Deve, portanto ser aprovado o pedido para abertura do Curso de Comunicação Social nas habilitações pretendidas: Jornalismo e Relações Públicas, com as seguintes recomendações à Comissão Verificadora:

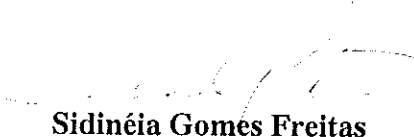
- a) reformulação da concepção, finalidades e objetivos da habilitação em Jornalismo, com definições mais claras e objetivas.
- b) apresentação da concepção, finalidades e objetivos da habilitação em Relações Públicas.

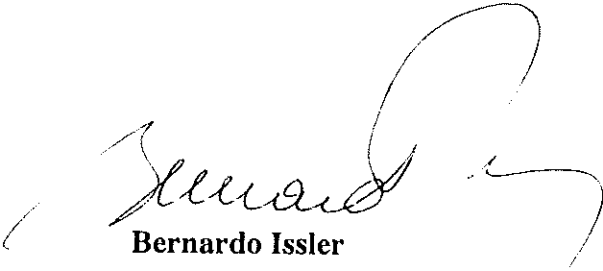
A lei 5377 de 11.12.67 deve nortear a tarefa , bem como a Res. 02/84 do extinto C.F.E.

- c) orientar na elaboração de projetos para a implantação dos laboratórios de Jornalismo e Relações Públicas.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 031/96 e 058/96


Sidinéia Gomes Freitas


Bernardo Issler

José Benedito Pinho